



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OFÍCIO Nº 71/2021/DAP/CPZR

Petrolina, 07 de Junho de 2021.

Ao Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão de Riscos de Aquisições
Sr. Edson Luis dos Santos Barbosa.

Assunto: Informações complementares para o Processo de Contratação Serviços de Gerenciamento de Frotas.

Senhor Edson,

Considerando a requisição de informações complementares para o Processo de Contratação Serviços de Gerenciamento de Frotas, no que tange às quantidades discriminadas de combustíveis gasolina/etanol para os veículos com esse tipo de uso conjugado, a Administração do Campus Petrolina Zona Rural explicita que:

- a) Observando o histórico de abastecimentos da frota não observamos quantidades expressivas de utilização de etanol nos abastecimentos, sendo praticamente irrisórios tais valores;
- b) Observando o histórico de preços da combustíveis praticados na região, bem consultando a equipe quanto ao comportamento dos rendimentos dos veículos bicompostíveis, não tem se mostrado vantajosa a utilização de etanol frente às médias de consumo estimadas.

Considerando o exposto, o Campus Petrolina Zona Rural aponta, para fins de condução processual, que as estimativas consolidadas para os veículos da frota (bicompostíveis) reportar-se-ão, neste caso, a quantidades de consumo de combustível do tipo gasolina.

Atenciosamente,

Rodolfo Rodrigo Santos Feitosa
Diretor de Administração e Planejamento
IF SERTÃO-PE – Campus Petrolina Zona Rural
Portaria nº243, 03 de Março de 2020

RODOLFO R. S. FEITOSA
Diretor de Administração e Planejamento
IF Sertão - PE - Campus Petrolina Zona Rural
Portaria n.º 243, 03 de março de 2020